



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 107/12**

**Processo Administrativo n.º 10/10/32.334**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 31/11

**Termo de Contrato n.º 52/11**

**Objeto:** Serviços de manutenção corretiva em equipamentos de ar condicionado

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. -ME**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/06/12.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 84.997,06 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e seis centavos).

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os seguintes números, conforme fls. 519:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

07140.12.361.1009.4188.1051.0202262000.339039;

07140.12.365.1009.4188.1055.0202262000.339039;

07140.12.361.1009.4188.1051.0202262000.339030;


07140.12.365.1009.4188.1055.0202262000.339030.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de junho de 2012

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Prof. Carlos Roberto Cecílio*  
R.G. 3.885.608-6  
Secretário Municipal de Educação

  
**ELCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**

Representante Legal: *EZEQUIEL RODRIGUES MACHADO*

RG n.º *23.155.215-4*

CPF n.º *170.465578-24*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo nº 10/10/32.334**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 31/11

**Termo de Contrato nº 52/11**


**Termo de Aditamento nº 107/12**

**Objeto do Contrato:** Serviços de manutenção corretiva em equipamentos de ar condicionado

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de junho de 2012

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Prof. Carlos Roberto Cecilio*

R.G. 3.885.608-6

Secretário Municipal de Educação

  
**ELCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**

Representante Legal: *Eneides Rodrigues Machado*

RG n.º *23.155.215-4*

CPF n.º *120.465578-24*